



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROC. Nº  
PR Nº

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA - é uma associação civil, sem fins econômicos e lucrativos, situada na Rua Senhor dos Passos, no Centro Histórico da nossa Capital, que exerce suas atividades em todo o território nacional.

A nossa homenageada desenvolve Serviços Educacionais e Sócio Assistenciais a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando o convívio e a assimilação de valores éticos e humanísticos para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso aos demais direitos sociais, ao promover ações de caráter educativo, preventivo, protetivo e proativo, preocupando-se desde seus primórdios com o bem-estar da comunidade local.

Fundada em 17 de fevereiro de 1856, a Comunidade Evangélica de Porto Alegre está ligada à presença de imigrantes alemães no Sul do Brasil. Em 1856, viviam em Porto Alegre cerca de 3 mil imigrantes e descendentes de alemães, sendo que aproximadamente a metade era evangélica. No grupo das primeiras 46 famílias que iniciaram a CEPA havia nomes como Phillip von Normann, que chegara ao Rio Grande do Sul em 1848 e foi o primeiro presidente da recém-fundada comunidade, sendo nome importante na construção de uma das mais importantes edificações da capital, o Theatro São Pedro, em 1858, sendo que também deixou seu nome registrado como o primeiro professor da comunidade.

Como protestantes num império constitucionalmente católico, a eles era permitido praticar o seu credo em cultos domésticos e em prédios apropriados, ou seja, sem identificação externa. As capelas, portanto, não possuíam torres ou sinos. As 46 famílias que se organizaram como Deutsche Evangelische Gemeinde - Comunidade Evangélica Alemã - reuniram-se primeiramente na casa número 47, da Rua Nova da Praia (hoje Avenida 7 de Setembro).

Posteriormente, num terreno adquirido na rua Senhor dos Passos, construiu-se a igreja, que, ainda sem poder ter a forma externa de templo, foi inaugurada em 8 de janeiro de 1865. A torre só pôde ser erguida depois da Proclamação da República, em 1889, quando a Constituição brasileira determinou a separação entre Igreja e Estado.

Apesar das inúmeras dificuldades com que se depararam seus sucessores, os objetivos da CEPA estiveram sempre muito claros. Cabe ressaltar que na década de 1920, por iniciativa da Comunidade da Paz, houve intenso serviço social na área da saúde praticado por irmãs diaconisas no Bairro Navegantes. Registros de 1928 constam que uma irmã seguia atuando na Comunidade da Paz e doze Irmãs diaconisas enviadas pela Casa Matriz de Kaiserswerth, Alemanha, passaram a atuar no Hospital Alemão, inaugurado em 2 de outubro de 1927, após cerimônia religiosa na Igreja São José e na Igreja Evangélica Matriz. Iniciaram também uma escola de enfermagem. Este hospital tornou-se posteriormente o Hospital Moinhos de Vento.

Na década de 1960, houve uma expansão dos serviços sócio assistenciais, tendo sido desenvolvidos inúmeros trabalhos comunitários na região metropolitana de Porto Alegre, com a criação de diversos Centros Sociais, tais como o Centro Social João Kluwe Junior, Bairro Três Figueiras, o Centro Social Matilde Renner, Bairro Sarandi, a Casa da Criança de Alvorada e a Casa da Criança em Viamão, todos impulsionados e ligados às Comunidades Evangélicas Luteranas que se formaram nas regiões.

A CEPA, como é conhecida hoje, desenvolve suas atividades tendo como objetivos institucionais e primordiais a educação, a cultura, a promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência e de adultos, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social e legislação reguladora de imunidades e isenções tributárias.

No cumprimento de seus objetivos, a CEPA presta serviços permanentes e continuados e não faz discriminação de qualquer natureza. Suas finalidades são atingidas através de ações dos seus estabelecimentos que se orientarão pela ética e confessionalidade cristã-luterana, pregada pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB.

Os estabelecimentos mantidos são constituídos de instituições de ensino, instituições de educação infantil e assistência social e centros culturais.

O quadro de associadas da CEPA é constituído por Comunidades devidamente organizadas como pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e econômicos e identificadas com a confessionalidade cristã-luterana da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB.

A CEPA atua em diversas regiões de Porto Alegre e Região Metropolitana, atendendo o público dos bairros e arredores em que as unidades executoras estão localizadas. Atua também em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul, como Viamão, Alvorada, Taquari, Capão da Canoa e Tramandaí.

O público atendido varia de acordo com o contexto familiar, social, econômico e cultural em que a unidade de ensino e/ou social está inserida, sendo alunos concluintes e qualificados para prestar exames de seleção para o ensino superior e também crianças e adolescentes que estão expostas à negligência, abusos, conflitos familiares e outras violências, muitas destas provenientes

de famílias chefiadas por homens e mulheres expostos ao consumo e tráfico de drogas, com baixa escolaridade e com a situação agravada pela atual crise de desemprego.

As unidades educacionais, sociais e culturais da CEPA buscam permanentemente por aprimoramentos e novos desafios a fim de construir identidades e mudar comportamentos que garantam as mudanças desejadas na comunidade (sociedade), bons resultados e sustentabilidade. Para isso, são estipuladas estratégias que dinamizam o currículo e as práticas pedagógicas, estimulem a pesquisa, a autoria e a produção científica e estruturam o ambiente de aprendizagem. É priorizada a qualificação dos profissionais para que possam garantir que os objetivos, tanto de ensino quanto de prevenção de riscos sociais, sejam alcançados.

Atualmente, a CEPA mantém as seguintes unidades educacionais e Sociais, a saber:

- 1 - Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Higienópolis;
- 2 - Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Zona Sul;
- 3 - Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Zona Norte;
- 4 - Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Alvorada;
- 5 - Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Taquari;
- 6 - Centro de Ensino Médio Pastor Dohms - Unidade Capão da Canoa;
- 7 - Colégio Sinodal Tramandaí;
- 8 - Colégio Sinodal do Salvador;
- 9 - Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Lupicínio Rodrigues;
- 10 - Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Eugênia Conte;
- 11 - Instituição de Educação Infantil e Assistência Social CEDEL;
- 12 - Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Bom Samaritano;
- 13 - Casa de Passagem São Lucas;
- 14 - Lar Parque Schwaderer;
- 15 - Oficina do Pão.

As unidades acima nominadas atenderam no ano 2021 uma média diária de 5.507 crianças, adolescentes e jovens e contou com aproximadamente 732 colaboradores contratados.

Dessa forma, proponho o presente Projeto de Resolução para homenagear essa valorosa instituição conhecendo a sensibilidade desta Casa, e, por consequência, conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede Comenda Porto do Sol a Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA.**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol a Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA, nos termos da Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 03/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0376280** e o código CRC **E959CB60**.